

RUA PEDRO CAZACIO

Decreto nº 6454 de 08-04-1981

Decreto nº 6665 de 14-09-1981

Protocolado nº 6.065 de 24-02-1981 em nome do vereador Adauto Ribeiro de Mello e Outros

Formada pela rua 3 do Jardim Lemos

Início na rua João Constantino Nunes

Término na rua Professor Adriano Boucault

Jardim Lemos

Obs.: Ambos os decretos foram assinados pelo Prefeito dr. Francisco Amaral.

RUA PEDRO CAZACIO

Foi a seguinte justificativa apresentada pelo vereador Adauto Ribeiro de Mello para esta sua indicação:

"Pedro Cazacio nasceu na cidade de Giulia Nuova, na Italia, no dia 26-01-1888 e faleceu em Campinas, em 07-11-1965. Como imigrante chegou ao Brasil em 18-09-1898. Radicado em Campinas a partir de 1930, foi casado com a campineira Thereza Perissinoto, de cujo matrimonio deixou 10 filhos. Com a profissão de retireiro, foi um doador de leite para o Lar dos Velhinhos, no Bonfim. Doou ainda, um terreno à Prefeitura, localizado na Avenida Dr. Alberto Sarmiento nº 64. Participou da Revolução de 32."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

(Denominação dada pelo Decreto nº 6454, de 08-abril-1981, à Rua Três da Vila Lemos Prolong., com início na rua João Constantino Nunes e término na rua Professor Adriano Boucault)

PEDRO CAZACIO, nasceu na cidade de Guilia Nuova, na Itália, no dia 26 de janeiro de 1888 e faleceu em Campinas em 07 de novembro de 1965.

Como imigrante chegou ao Brasil em 18 de setembro de 1898.

Radicado em Campinas a partir de 1930, foi casado com a campineira Thereza Perissinoto de cujo matrimônio deixou 10 filhos.

Com a profissão de Retireiro foi um doador de leite para o Lar dos Velhinhos no Bonfim. Doou ainda, um terreno à Prefeitura Municipal localizado na Avenida Alberto Sarmiento nº 64.

Participou da Revolução de 32.

Em anexo, abaixo-assinado de moradores da Rua 3 e adjacências que também reivindicam a homenagem, que ora propomos.

ADAUTO RIBEIRO DE MELLO



DECRETO N.o. 6665 DE 14 DE SETEMBRO DE 1981

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 6454, DE 08 DE ABRIL DE 1981, QUE DENOMINOU "PEDRO CAZACIO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - O artigo 1o. do Decreto N.o. 6454, de 08 de abril de 1981, que denominou via pública do Município de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1o. - Fica denominada "PEDRO CAZACIO" a Rua 3 do Jardim Lemos, com início na Rua João Constantino Nunes e término na Rua Professor Adriano Boucault".

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 6065, de 24 de fevereiro de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.o. 6454 de 08 de abril de 1981.
Campinas, 08 de abril de 1981

DENOMINA "PEDRO CAZACIO" UMA VIA PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominada "RUA PEDRO CAZACIO" a rua 3 da Vila Lemos Prolong., com início na Rua João Constantino Nunes e término na rua Professor Adriano Boucault.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de abril de 1981

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.o. 6065/81 em nome do Vereador Adauto Ribeiro de Mello e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito